

FUNDAÇÃO ABRAÇO FRATERO

Fundação Abraço Fraterno
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados		7.005,94	
Subsídios, doações e legados à exploração			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		(75.451,15)	(93.136,76)
Gastos com o pessoal		(39.001,07)	(35.243,45)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor		5.453,91	64.244,65
Outros rendimentos e ganhos		(102.210,39)	(77.313,74)
Outros gastos e perdas			
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(204.202,76)	(141.449,30)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(742,47)	(742,47)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(204.945,23)	(142.191,77)
Juros e rendimentos similares obtidos		29.986,54	10.082,32
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		(174.958,69)	(132.109,45)
Imposto sobre o rendimento do período			(2.117,29)
Resultado líquido do período		(174.958,69)	(134.226,74)

Lagos, 20 de Abril de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Bláudia Francisco Reselo

A DIREÇÃO

W. A. S. S.

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2025

Fundação Abraço Fraterno

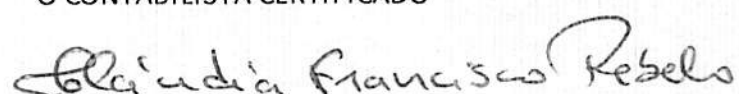
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

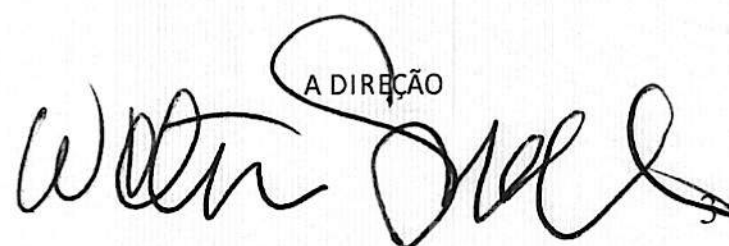
Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2025	31-12-2024
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		1.030,09	1.772,56
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		1.030,09	1.772,56
Ativo corrente			
Inventários			
Cientes			
Adiantamentos a fornecedores		8.207,06	8.238,26
Estado e outros Entes Públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros		1.058,45	4.125,65
Outros ativos correntes		1.143,44	670,90
Diferimentos			
Outros Ativos financeiros		735.191,52	920.907,36
Caixa e depósitos bancários		745.600,47	933.942,17
Subtotal		746.630,56	935.714,73
Total do Ativo		746.630,56	935.714,73
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos			
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		913.913,49	1.048.140,23
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado Líquido do período		(174.958,69)	(134.226,74)
Total do fundo do capital		738.954,80	913.913,49
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores		4.139,18	3.508,00
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos		1.722,47	14.508,55
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos		4,66	24,19
Diferimentos			
Outros passivos correntes		1.809,45	3.760,50
Outros passivos financeiros			
Subtotal		7.675,76	21.801,24
Total do passivo		7.675,76	21.801,24
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		746.630,56	935.714,73

Lagos, 20 de Abril de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO


Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2025

Fundação Abraço Fraterno

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2025

DEM ONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2025														Unidade Monetária: Euros	
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe										Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais		
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total					
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025	6	-	-	-	1048.40,23	-	-	-	(134.226,74)	-	-	-	93.913,49		
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Primeira adoção de novo referencial contabilístico															
Alterações de políticas contabilísticas															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis															
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis															
Ajustamentos por impostos diferidos															
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	-	-	-	(134.226,74)	-	-	-	134.226,74	-	-	-	-		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8								(174.958,69)				(174.958,69)		
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8								(40.731,95)				(40.731,95)		
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO															
Fundos															
Subsídios, doações e legados													-		
Outras operações															
POSICÃO NO FIM DO ANO 2025	10	-	-	-	913.913,49	-	-	-	(174.958,69)	738.954,80	-	-	738.954,80		
	6+7+8+10														

Lagos, 20 de Abril de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Cláudia Francisco Reselo

A DIREÇÃO

[Handwritten signature]

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2025

Fundação Abraço Fraterno

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024

Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe												Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1				1.59.852,30	-	-	-	(111.72,07)	1048.140,23	-	1048.140,23	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis													
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis					(111.72,07)				111.72,07	-	-	-	
Ajustamentos por impostos diferidos					(111.72,07)				111.72,07	-	-	-	
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	-	-	-									
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								(134.226,74)	(134.226,74)		(134.226,74)	
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3								(22.544,67)	(22.544,67)	-	-	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO													
Fundos													
Subsídios, doações e legados													
Outras operações													
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	6=1+2+3+4	-	-	-	1.048.140,23	-	-	-	(134.226,74)	913.913,49	-	913.913,49	

Lagos, 20 de Abril de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Gláucia Francisco Resende

A DIREÇÃO

[Signature]

ANEXO

1. Identificação da Entidade

A Fundação Abraço Fraterno é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação reconhecida em 31 de Maio de 2021 pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros com sede em Quinta do Vale da Lama, Odiáxere em Lagos. Tem como atividade a educação e formação profissional dos cidadãos; a promoção da integração social e comunitária; a proteção do ambiente ou do património natural; a proteção do cidadão na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência; a proteção e apoio à família, às crianças e jovens.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, vertidas no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec-Lei 98/2015, de 02 de Julho e de acordo com a Estrutura Conceptual(EC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, bem como das normas emanadas em 2015, de que se destaca a Portaria 220/2015.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as entidades do Sector não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os outros critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

3.1.3. Consistência de Apresentação:

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações

financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação:

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa:

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento de Mensuração

3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Não aplicável.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Não Aplicável.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Não Aplicável.

3.2.4. Activos Intangíveis

Não Aplicável.

3.2.5. Investimentos financeiros

Não Aplicável.

3.2.6. Inventários

Não Aplicável.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os "*Instrumentos Financeiros*" com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos, e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontra-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, por assim retratar o valor realizável líquido.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e Depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

A Entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Não Aplicável.

Locações

Não Aplicável.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

No termos do nº 1 do artº 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*

c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o nº 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no nº 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do nº 1;

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director-geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no nº 3 do artº 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 20% sobre a matéria colectável nos termos do nº 5 do artº 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Activos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

Não Aplicável.

Bens do património histórico, artístico e cultural

Não Aplicável.

Outros Activos Fixos Tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 os "Ativos Fixos Tangíveis" apresentava os seguintes valores:

31 de Dezembro de 2025						
	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorização	Saldo em 31-Dez-2025
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos fixos tangíveis	2.515,03	-	-	-	-	2.515,03
Obras em Curso Inv. Corpóreo	-	-	-	-	-	-
Total	2.515,03	-	-	-	-	2.515,03
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos fixos tangíveis	742,47	742,47	-	-	-	1.484,94
Total	742,47	742,47	-	-	-	1.484,94

B. W S

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2025

31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorização	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	2.515,03	-	-	-	2.515,03
Obras em Curso Inv. Corpóreo	-	-	-	-	-	-
Total	-	2.515,03	-	-	-	2.515,03
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	742,47	-	-	-	742,47
Total	-	742,47	-	-	-	742,47

Propriedades de Investimento

Não Aplicável.

6. Activos Intangíveis

Bens do domínio público

Não Aplicável.

Outros Activos Intangíveis

Não Aplicável.

7. Locações

Não Aplicável.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Não Aplicável.

9. Inventários

Não Aplicável.

10. Rédito

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2025 os "Réditos" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2025	2024
Vendas		
Prestação de Serviços		
Juros	29.986,54	10.082,32
Royalties		
Dividendos		
Total	29.986,54	10.082,32

11. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Provisões

Não Aplicável.

Passivos contingentes

Não Aplicável.

Activos contingentes

Não Aplicável.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

Não Aplicável.

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 os “Efeitos de alterações em taxas de câmbio” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2025				2024			
	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (em €)	Câmbio em 31-Dez-2025	Valor em 31-Dez-2025	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (em €)	Câmbio em 31-Dez-2024	Valor em 31-Dez-2024
Dollar USA	834.178,08	888.487,08	0,85	709.516,10	923.049,22	837.846,25	0,96	888.487,08
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	834.178,08	888.487,08	0,85	709.516,10	923.049,22	837.846,25	0,96	888.487,08

14. Imposto sobre o rendimento

Não aplicável.

15. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos, nos períodos de 2025 e 2024, foram, respectivamente 3 e 3.

Os órgãos directivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2025 foi de 1, e em 31/12/2024 foi de 1.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais		-
Remunerações ao Pessoal	29.512,80	28.840,84
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	9.246,86	6.153,23
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	241,41	249,38
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal		
Total	39.001,07	35.243,45

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

17.1. Investimentos Financeiros

Não Aplicável.

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Não Aplicável.

17.3. Clientes e Utentes

Não Aplicável.

17.4. Outros ativos correntes

A rubrica de "Outros ativos correntes", a 31 de Dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores		3.792,29
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
Outros Devedores	1.058,45	333,36
Perdas por Imparidade	-	-
Total	1.058,45	4.125,65

17.5. Diferimentos

A rubrica de “Diferimentos”, a 31 de Dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a reconhecer		
Seguros	463,48	222,96
Publicidade - Site Internet		
Outros Custos Diferidos	679,96	447,94
Total	1.143,44	670,90
Rendimentos a reconhecer		
Subsidios a reconhecer	-	-
Mensalidades		
Material		
Quotizações		
Total	-	-

17.6. Outros Activos Financeiros

Não Aplicável.

17.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	6,22	
Depósitos à ordem	42.278,87	35.355,33
Depósitos a prazo	692.906,43	885.552,03
Outros		-
Total	735.191,52	920.907,36

17.8. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2025
Fundos	-	-	-	-
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	873.181,54	-	134.226,74	738.954,80
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
Total	873.181,54	-	134.226,74	738.954,80

17.9. Fornecedores

A rubrica de “Fornecedores”, a 31 de Dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	3.508,00	25.035,13
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	3.508,00	25.035,13

17.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	8.238,26	6.925,65
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	8.238,26	6.925,65
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	7.124,89	5.881,45
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	5.821,89	490,00
Segurança Social	1.561,77	1008,64
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	14.508,55	7.380,09

17.11. Outros Passivos Correntes

A rubrica de "Outros Passivos Correntes" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	3.472,50	-	-
Remunerações a pagar	-	3.472,50	-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	288,00	-	-
Outros credores	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	-	3.760,50	-	-

17.12. Outros Passivos Financeiros

Não Aplicável.

17.13. Subsídios, doações e legados à exploração

A repartição dos "Subsídios, doações e legados à exploração" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subsídios de outras entidades	-	-
Doações	7.005,94	-
Heranças	-	-
Legados	-	-
...	-	-
Total	7.005,94	-

17.14. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	71424,57	88.417,32
Materiais	2.118,98	4.180,04
Energia e fluidos		
Deslocações, estadas e transportes	49,00	
Serviços diversos	1858,60	539,40
Total	75.451,15	93.136,76

17.15. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Juros obtidos	29.986,54	10.082,32
Diferenças de câmbio favoráveis	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	29.986,54	10.082,32

17.16. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	52,88	-
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dividas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Diferenças de Câmbio desfavoráveis	52.565,84	
Donativos	48.929,00	69.460,00
Quotizações	500,00	
Outros Gastos e Perdas	162,67	7.853,74
Total	102.210,39	77.313,74

17.17. Resultados Financeiros

Não Aplicável.

17.18. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Em observação ao Decreto-Lei 543/80, de 7 de Novembro, informamos que a Fundação não se encontra em mora no pagamento de impostos e contribuições ao Estado, tendo cumprido todas as suas obrigações tributárias.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Fundação informa que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17.19. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à celebração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lagos, 20 de Abril de 2026

O Contabilista Certificado

Cláudia Francisca Rebelo

A Direcção

[Assinatura]